



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PARECER Nº21/2023

**PARECER A EMENDA MODIFICATIVA
Nº46/2023**

Foi encaminhado para análise e parecer da Comissão de Educação e Cultura (CEC), nos termos do regimento interno deste Legislativo Municipal a Emenda Modificativa nº46/23 de autoria do Vereador Israel Pereira Barros, que visa alterar os Artigos 3º, 4º & 5º, do Substitutivo nº 08-2023 (que visa instituir o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Parauapebas

É breve relatório.

1. VOTO DO RELATOR

Em parecer de Nº374/2023 exarado pela Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico Legislativo, o nobre procurador esclareceu que não encontrou óbice a **Emenda Modificativa nº46/23**, que inclusive foi condicionado pela Procuradoria desta casa de Leis no parecer ao **Substitutivo nº08/23**, para que fosse feito **emenda modificativa ao PL Nº044/2023**.

Em Igual sentido é o posicionamento deste relator que reconhece e acata para si todos os argumentos acima apresentados, e sugere a aprovação pelos presentes pares.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** da **Emenda Modificativa nº46/23**.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2023



Eliene Soares
Relator(a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ante todo o exposto, opina favoravelmente à aprovação da **Emenda Modificativa nº46/23**.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2023.



Eliene Soares

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Josemir Silva

Membro da Comissão de Educação e Cultura

Professor Anderson Moratorio

Membro da Comissão de Educação e Cultura